

DIVINA EUCARISTIA E SINODALIDADE

S.E.R. Prof. Dr. Dr. Dom Kyrillos Katerelos

Metropolita de Krini

Se perguntássemos aos cristãos ortodoxos o que é a Igreja, infelizmente não conseguiríamos obter uma resposta clara, mesmo nos países que consideramos «ortodoxos». Muitas vezes as pessoas ficam perplexas com essa pergunta. Se fizermos a mesma pergunta a pessoas que têm uma relação mais próxima com a Igreja – como clérigos ou teólogos – obteremos respostas que, à primeira vista, parecem interessantes. A questão é se essas respostas podem definir com precisão a identidade da Igreja e diferenciá-la de qualquer outra realidade humana.

Uma primeira resposta poderia ser que a Igreja é composta de um ensinamento particular, de seu «**credo**», de suas doutrinas. A ênfase aqui é posta na ortodoxia do ensino, teoricamente, ou seja, não necessariamente ligado a determinadas pessoas ou comunidades. Naturalmente, o problema desse significado não é a confissão de fé, que é uma característica fundamental da Igreja, mas o fato de que as doutrinas não são um fim em si mesmas, mas tendem à salvação do corpo interno da Igreja.

Outros poderiam responder que a Igreja é a assembleia de homens éticos. Assim, a Igreja se identifica com os «**puros**», esquecendo que a Igreja também inclui os pecadores. Ignorado nessa definição está o fato de que as regras éticas também podem ser observadas por pessoas que não pertencem à Igreja, talvez até mesmo por pessoas agnósticas ou ateias.

Outros podem defini-la considerando a missão como seu propósito. Aqui, a ênfase está na **pregação**, com a prioridade de levar Cristo ao maior número possível de pessoas. O objetivo é a **evangelização** *ad gentes*. No mundo ortodoxo há até monges que se tornam missionários.

Muitas vezes ouvimos dizer no mundo ortodoxo que a Igreja é um «**hospital**» onde as paixões, ou mesmo os problemas psicossociais são curados. Mas, se o propósito da Igreja fosse acolher pessoas com problemas relacionais ou comportamentais de qualquer tipo, sua tarefa seria comparável ou redutível à do psicólogo, psiquiatra ou «*guru*».

Se a doutrina, a pregação, a missão e a psicoterapia são elementos característicos e próprios da Igreja, também é verdade que podem ser encontrados fora dela. No entanto, a peculiaridade da Igreja, aquela que define sua identidade mais essencial, deve ser algo que não pode ser encontrado fora da própria Igreja.

Para a consciência ortodoxa, quando o crente ortodoxo expressa «vou à igreja», significa que ele está indo para o lugar onde a Eucaristia é celebrada. É isto que o apóstolo Paulo quer dizer quando se refere à comunidade de Corinto: «quando vos reunirdes em assembleia» (ICor 11: 18). O vínculo entre Igreja e Eucaristia é evidente e essencial, como se verá mais adiante em Santo Inácio, São Cipriano de Cartago, São Máximo, o Confessor etc., até o século XIV com São Nicolau Cabasilas. Este último ensina que a Igreja se revela e se manifesta através dos Sacramentos-Mistérios. Mas **o que São Nicolau Cabasilas quer dizer com «sacramento-mistérios»?** Em primeiro lugar, a Eucaristia. De fato, ele é ainda mais explícito quando escreve: «Se alguém quiser ver a Igreja, só a verá no Corpo do Senhor». E continua: «Não é de todo descabido definir a Igreja identificando-a com a Eucaristia».

Isso significa que:

1. Se a identidade da Igreja se encontra na Eucaristia, então tudo o que foi dito acima – isto é, doutrinas, normas éticas, missão, cura de sofrimentos etc., – como ações individuais, não definem a Igreja porque não são obras exclusivas e próprias da Igreja.
2. A Eucaristia não pode ser celebrada sem comunhão com um bispo, que preside à Eucaristia e está à frente da Assembleia Eucarística. Não se pode celebrar a Eucaristia sem mencionar o seu nome.
3. A Eucaristia revela o vínculo indissolúvel da Igreja com o Reino de Deus, e tem como finalidade a nossa participação na vida eterna da Santíssima Trindade: a divinização ou *Θέωσις*.
4. Nesse sentido, é certamente notável que São João Crisóstomo chame a Eucaristia pelo nome de «**Sínodo**». Lembremos que o latim divide em dois termos – *concilium* e *synodus* – o que em grego é expresso por apenas um: *σύνδοξ*. Dito isto, e interpretando a Carta de São Paulo aos Coríntios (ICor 27: 3), São João Crisóstomo sublinha, de fato, que «a Igreja (assembleia) foi convocada não para que os que já estão reunidos não sejam divididos, mas para que os que estão divididos se unam. É isso que este sínodo demonstra». Em outro discurso sobre o arrependimento, o próprio São João Crisóstomo chama a Igreja de «porto», e *ἐκκλησία* – isto é, a assembleia dos crentes – ele chama de «**Sínodo**». São Jerônimo também caracteriza assim a Eucaristia.

Além disso, deve-se notar que a criação e o desenvolvimento da instituição sinodal nas cartas de São Paulo estão ligados à participação ou não na Igreja, por meio da comunhão com a missão do bispo, a quem foi confiado o único ministério de ensino, santificação e governo. Assim, a Igreja local de Corinto (I Cor 5) é chamada a julgar, na assembleia

eucarística, se um de seus membros pode ou não participar da Santa Comunhão.

Vale ressaltar que a assembleia, aquela em particular *ἐκκλησία*, indica a comunhão do povo («vós»), do apóstolo («pelo meu espírito») com o Senhor («pelo poder de nosso Senhor Jesus Cristo»). Uma comunhão que lembra o Concílio Apostólico (At 15): «*De fato, pareceu bom ao Espírito Santo e a nós*». É interessante que a passagem particular da Primeira Carta aos Coríntios, que mencionamos, seja institucionalizada nas gerações posteriores. Além disso, a reconciliação entre os fiéis e a unidade da Igreja - que deve preceder a comunhão dos dons -, bem como um julgamento final da assembleia, também são narrados no capítulo 18 do Evangelho de Mateus.

Tertuliano relata a convocação de sínodos nas regiões gregas, institucionalizados no século II com o «sínodo episcopal» de Inácio. Esta, como mostra a doutrina siríaca dos apóstolos (séc. III), tinha como único objeto o julgamento do que dividia os fiéis cristãos, para que não recorressem às cortes dos gentios. É sintomático que essas disputas sempre estiveram intimamente relacionadas à participação ou não na comunhão divina.

Do estudo das fontes pode-se concluir também que os concílios convocados para tratar da disputa sobre a celebração da Páscoa na Igreja antiga estavam diretamente relacionados à comunhão eucarística. Isso também se aplica aos concílios posteriores da Igreja, cujo objetivo não era apenas definir a fé, mas também julgar se os hereges podiam ou não participar da Eucaristia. Disso podemos deduzir o significado dos «**anátemas**» contra eles. **Em conclusão, o objetivo dos concílios/sínodos sempre esteve ligado à Eucaristia.** Esse fato não pode ser negado por nenhum historiador sério.

Essa conclusão fica mais clara se levarmos em conta o 5º cânon do Primeiro Concílio Ecumênico que, pela primeira vez, instituiu um sínodo na Igreja de modo formal. Trata-se do chamado Concílio Provincial ou Sínodo, no contexto da organização política do Império, dividido, na época, em províncias. O presidente deste Sínodo era o bispo da capital da província, isto é, o Metropolita, enquanto seus membros eram os bispos que tinham sua sede nas diferentes cidades da mesma província. Esse cânone determina a necessidade de que o sínodo seja estabelecido e convocado, com o objetivo de evitar que um bispo exclua arbitrariamente um fiel da comunhão. O sínodo provincial deve reunir-se e investigar se a exclusão do fiel da divina Eucaristia foi um ato arbitrário ou devidamente justificado. Da mesma forma, um dos poderes implícitos do sínodo provincial era a capacidade de eleger novos bispos para preencher cargos episcopais vagos ou para discutir e decidir sobre assuntos de interesse

comum a todos os bispos. Essas questões eram principalmente de natureza doutrinária.

No entanto, o 5º Cânon do Primeiro Concílio Ecumênico é importante não apenas porque ajuda a explicar a origem histórica da instituição sinodal, mas também porque afirma explicitamente, pela primeira vez, já no século IV, que a instituição oficial do sínodo na Igreja é exclusivamente episcopal. Nos séculos anteriores, de uma forma ou de outra, especialmente nos casos de eleição de bispos, padres e leigos também participaram.

Nesse sentido, o que São Cipriano de Cartago enfatiza sobre si mesmo é significativo, a saber, o fato de ter se tornado bispo de Cartago «*post divinum iudicium, post populi suffragium, post coepiscoporum consensum*». No entanto, com o 5º Cânon do Primeiro Concílio Ecumênico, as coisas mudam. Os bispos são eleitos apenas pelos bispos e só eles podem participar do Sínodo. O metropolitano, bispo da capital provincial, é obrigado a presidir o Sínodo. Por outro lado, cada bispo presidia à **sináxis** em cada Igreja local: mas precisamente e apenas porque presidia à assembleia eucarística, era considerado a personificação e expressão da unidade de toda a Igreja local.

Na Eucaristia, o Bispo oferece o Sacrifício incruento como cabeça de um Corpo unido por uma só fé, e reúne-o à sua volta, «*num só coração*», através do vínculo do amor e da oração. Uma vez que a comunidade eucarística, pela sua natureza, exprime e manifesta todo o Cristo e toda a Igreja Católica, na pessoa do Bispo, a Igreja local transcende qualquer noção de localismo e provincianismo para constituir, juntamente com as outras Igrejas locais, a Igreja Una, Santa, Católica e Apostólica. Era, portanto, natural que todo ato da Igreja que tivesse por objeto a expressão das Igrejas locais, como o Sínodo, se manifestasse por meio do Bispo. Por conseguinte, o carácter episcopal do Sínodo tem um fundamento teológico essencial e é justamente prescrito pela eclesiologia comum na Igreja indivisa das origens.

O do bispo nada mais é do que um carisma particular que se destaca e é colocado a serviço e benefício dos demais membros do Corpo da Igreja. O bispo é um «*Alter Christus*», afirmação derivada da experiência eucarística de toda a Igreja e deduzida da teologia de Santo Inácio de Antioquia. É evidente que há uma **relação iconológica** entre o bispo e Cristo. Para a consciência oriental – uma consciência profundamente enraizada nesta realidade – o bispo é a imagem viva de Cristo. Uma vez que a Igreja é *τύπος e εἰκόνα* da comunidade escatológica, o bispo, que é o chefe da comunidade eucarística, é um *alter Christus*.

Isso significa, ao mesmo tempo, que o bispo não age em virtude de uma autoridade, qualidade ou capacidade pessoal, mas age em «*Persona*

Christi». Isso significa que o próprio Cristo age por meio dele, como afirma Agostinho. Evidentemente, o bispo, como *Alter Christus*, é impensável como um indivíduo separado, isto é, sem a comunidade da qual ele é bispo. Um bispo ou sacerdote não pode celebrar a Eucaristia sozinho, na igreja ou em sua própria casa. Para isso, ele precisa dos fiéis. Na Igreja Ortodoxa, a Divina Liturgia é um diálogo entre o bispo e o povo. Na Divina Liturgia, o povo concorda ativamente com o «Amém» com as ações e palavras do bispo. Sem este consentimento do povo (*consensus fidelium*), o bispo presidente não pode oferecer a Eucaristia. Na verdade, é um funcionamento sinodal da Igreja: quem a preside não pode decidir ou impor nada sozinho. Precisa do consentimento dos outros «membros do Sínodo». Assim como na Eucaristia só pode haver um bispo presidente, também só pode haver um que preside um Sínodo. **Dois ou mais bispos no mesmo lugar são indicadores de um cisma na Igreja local.**

Escusado será dizer que o bispo não é apenas *Alter Christus*, mas é também apenas mais um **apóstolo**. Isso significa que ele deve ser ordenado por bispos que, por sua vez, receberam a consagração de outros bispos, em uma linha ininterrupta de continuidade histórica. Esta sucessão apostólica é condição indispensável para a continuidade da fé, que é confessada na Eucaristia e que deve ser proclamada nos Concílios/Sínodos.

Antes da consagração dos Santos Dons, isto é, do pão e do vinho que se transformam no Corpo e no Sangue de Cristo, a assembleia eucarística, corpo místico de Cristo, confessa «*com uma só boca e um só coração*» **a fé** comum, que é a condição necessária para a participação comum na Eucaristia. Isto é também sublinhado num dos primeiros textos do diálogo entre a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa. Este é o Texto Comum de Munique. O pré-requisito para uma futura intercomunhão entre todos os cristãos hoje separados é a fé comum.

Esta unidade exprime-se, ou deve exprimir-se, no funcionamento sinodal da Igreja. Isto é afirmado no 34º Cânon dos Apóstolos. O presidente em um sínodo não age sozinho. Ele não pode fazer nada sem o consentimento e a concordância dos outros membros do sínodo, isto é, dos bispos que o compõem. Por outro lado, os bispos sozinhos não podem fazer nada sem o consentimento e a concordância de quem preside ao sínodo. O espírito desta regra é também aplicado na prática a nível universal, a nível da Igreja no mundo, onde o Patriarca de Constantinopla, que detém o primado, age e deve agir sempre com o consentimento dos outros primazes e daqueles que presidem às outras Igrejas ortodoxas.

O mesmo acontece a nível de uma igreja local sob um bispo. Assim como numa Igreja local a Eucaristia é celebrada sob a direção do bispo, também na Igreja local deve haver unanimidade em todos os assuntos: quem preside à Eucaristia exprime a Igreja. À frente da Igreja local está o

bispo, que levará a opinião da Igreja local aos Sínodos em nível provincial ou ecumênico.

Uma liturgia sem os fiéis é impensável. Ao mesmo tempo, no entanto, a participação de consultores não episcopais, como clérigos, monges ou mesmo leigos, pode ser útil nos sínodos, mas o voto decisivo pertence apenas aos bispos. Só os bispos, em virtude do carisma da sua missão, decidem nos sínodos: um carisma totalmente gratuito, recebido como dom para além do batismo, e **nunca como direito pessoal**.

A razão eclesiológica mais profunda para esta composição dos sínodos encontra-se no conceito de **Igreja local** que se constitui, expressa e age como corpo. Os fiéis, clérigos, monges ou leigos, só podem relacionar-se com a unidade da Igreja como membros de uma Igreja local, **nunca como indivíduos. Os sínodos, do ponto de vista eclesiológico, são assembleias de Igrejas que expressam comunhão recíproca**. São unidades, não associações justapostas. Por conseguinte, as Igrejas locais participam nos sínodos como um todo unificado, «*com uma só voz e um só coração*», como exige a unidade eucarística.

O bispo é o único porta-voz de sua Igreja, mas **não** no espírito de uma concepção democrática. O bispo é a única boca da Igreja local, porque é o presidente da Eucaristia, que não pode ser celebrada sem ele, e é ele quem une a comunidade num só corpo. A ele, por ordem divina, foi confiada a custódia do *Μυστήριον-Sacramentum*. Ele é a imagem de Cristo, é aquele que sustenta e unifica os carismas do Espírito no povo, é o pastor que derrama a bênção do Senhor sobre o rebanho.

Se não aceitarmos a composição episcopal dos sínodos, talvez possamos permitir uma **cisão** na Igreja local e privá-la da possibilidade de comunhão com outras Igrejas como uma unidade indivisa e ininterrupta. Certamente, há evidências históricas claras de que, nos três primeiros séculos, em algumas regiões, como o norte da África, os leigos participaram do processo eleitoral para a eleição dos bispos. Mas essa prática não se generalizou após o Primeiro Concílio Ecumênico, no século IV. No 4º Cânon, o Sínodo Geral delegou a eleição dos bispos aos concílios episcopais.

Seguindo a fé e a prática da Igreja antiga, a Igreja Ortodoxa hoje sustenta que as decisões pertencem a todo o corpo eclesial, através da instituição sinodal, e não a um único membro da Igreja. A sua vida litúrgica, ininterrupta ao longo dos séculos, e sobretudo o sacramento da Eucaristia, fazem da Igreja uma **sinodalidade constante. A sinodalidade é o modo de vida do corpo eclesial**. Dentro dela, e não fora ou acima dela, o Bispo, que preside à assembleia eucarística, tem a tarefa de expressar a fé e a vida do corpo. Ela mesma não pode ser uma cabeça sem corpo, assim como a comunidade não pode ser concebida como um corpo

anárquico e sem cabeça. Com o sacramento da Eucaristia, a Igreja encontra-se num concílio ou sínodo perpétuo. Toda Divina Liturgia é «o sínodo-assembleia do céu e da terra», dos anjos, mártires e homens, dos vivos e dos mortos.

O Corpo Místico de Cristo é feito tal pelo Espírito Santo. O Espírito Santo, diz-nos a hinografia ortodoxa, é Aquele que constitui «a instituição da Igreja». Por conseguinte, a Igreja é por natureza carismática. Todas as instituições são também carismáticas e, portanto, todas as funções que representam os frutos ou manifestações individuais da vida eclesiástica.

Na Igreja há uma variedade de carismas e ministérios, assim como no corpo humano existem diferentes partes com diferentes funções. Esta variedade é mutuamente inclusiva e complementar em prol da vida, do bem-estar, do crescimento e da ordem do corpo eclesial. A coexistência de diferentes funções e diferentes dons aponta para o progresso de todo o corpo. O Sínodo é *Ἐκκλησία*, a assembleia, cujo curso só pode ser permanentemente impulsionado para o Reino dos Céus, para as realidades finais.

A diversidade e a variedade de funções e carismas não negam de modo algum a igual dignidade e complementaridade dos membros, pelo contrário, fortalecem e realçam a unidade de todo o Corpo que tem o Bispo como cabeça. O ministério do bispo não é autônomo nem isolado da comunidade; pelo contrário, a sua essência e razão de ser é a unidade, a assembleia eclesial e a vida sacramental em geral. O bispo só existe e age «no lugar de Cristo» quando mantém a comunhão e a unanimidade dos membros *da* Igreja local a que preside, e a plena comunhão com a Igreja universal. A dignidade episcopal não é uma monarquia mundana; pelo contrário, cabe ao bispo reunir o rebanho do qual é pastor. Nesse sentido, é uma sorte que na Igreja Ortodoxa não tenham sido levantadas questões críticas contra seu Magistério, como a ordenação de mulheres ou a sanção moral da homossexualidade.

Como já foi dito, *a Divina Liturgia é um Sínodo*. Os carismas e as instituições têm uma profunda formação teológica. Em todo o caso, **primeiro vem a vida, a experiência eucarística no interior da Igreja e só depois a expressão, estrutura e hierarquia externas com as várias liturgias e instituições eclesiásticas. Em cada um deles a Igreja está em Sínodo sempre que celebra a Divina Liturgia. Cada Sínodo deve ser uma extensão da Divina Liturgia.** A instituição sinodal é um carisma, um desafio que só pode funcionar sob a orientação do Espírito Santo. Assim, o Corpo Místico de Cristo, a Igreja, é e continua sendo uma comunhão de divindade e salvação.